



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 190

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
8234 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.468,45
9151 3190.11.00.00.00.0000 - 1752.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.881,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>150.349,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>150.349,57</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>150.349,57</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>150.349,57</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	150.349,57
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>150.349,57</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.04.127.0005.1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
7926 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.724,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017</b>		<b>62.724,98</b>
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
8237 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3,00
8242 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.504,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>47.507,00</b>
15.1515.26.782.0005.2050 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
8304 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.317,59
8306 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.2050</b>		<b>40.117,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>150.349,57</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>150.349,57</b>
		<b>150.349,57</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

---

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

**PREFEITA**